



PORTARIA 140/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a prorrogação do afastamento sem remuneração do servidor, EDSON ANTUNES CORREA, portador do RG. 23.219.909-7, CPF. 097.892.558-02, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de março de 2023.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de março de 2023.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal